

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção 1	ECON/G	1.º Semestre . . .	168		30						15		6	
Crescimento Económico	ECON	2.º Semestre . . .	168		30						15		6	
História do Pensamento Económico	ECON	2.º Semestre . . .	168		30						15		6	
Economia do Turismo	ECON	2.º Semestre . . .	168		30						15		6	
Opção 2	ECON/G	2.º Semestre . . .	168		30						15		6	
Opção 3	ECON/G	2.º Semestre . . .	168		30						15		6	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação/Projeto	ECON	Anual	1680								30		60	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1	Economia e Instituições da UE	G	1.º Semestre . . .	168		30					15		6	
	Mercados e Instrumentos Financeiros.	G	1.º Semestre . . .	168		30					15		6	
Opções 2 e 3	Economia do Ambiente	ECON	1.º Semestre . . .	168		30					15		6	
	Economia da Energia	ECON	2.º Semestre . . .	168		30					15		6	
	Finanças Empresariais	G	2.º Semestre . . .	168		30					15		6	
	Produtos Derivados e Estruturados.	G	2.º Semestre . . .	168		30					15		6	
	Técnicas de Previsão Económica	ECON	2.º Semestre . . .	168		30					15		6	
	Avaliação de Projetos	ECON	2.º Semestre . . .	168		30					15		6	
Planeamento e Ordenamento do Território.	ECON	2.º Semestre . . .	168		30					15		6		

209715232

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 9020/2016

Em cumprimento do disposto na al. d), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que a comissão de serviço, no cargo de Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra, do Licenciado Mário José Alcobaça Simões Bernardes, cessa, a requerimento do próprio, a 10 de julho de 2016. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

08/07/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209723413

Despacho n.º 9270/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso

das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Estudos Europeus, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 115/2015 de 17/07/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras
- 3 — Curso: Licenciatura em Estudos Europeus
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciência Política e Cidadania
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): N/A

3.º ano

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	CPC/H/G/E/DIR/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10

Unidades Curriculares de Especialização

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
História da Integração Europeia.	CPC	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
União Europeia: Política e Teorização.	CPC	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	
População, Território e Desenvolvimento na União Europeia.	G	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	
Organizações Internacionais	CPC	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Geografia da Europa	G	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
História da Europa	H	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Relações Económicas e Sociais Contemporâneas.	H	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
História Contemporânea de Portugal.	H	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Matrizes Clássicas da Cultura Europeia	H	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Filosofia Política Europeia.	CPC	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Direito da União Europeia	DIR	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Introdução à Ciência Política.	CPC	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Portugal e a Integração Europeia	H	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Seminário em Estudos Europeus	CPC	Semestral	162	S-60; OT-5	6	
Políticas da União Europeia.	CPC	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	
Ideias de Europa.	CPC	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Relações Internacionais	CPC	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Migrações e Multiculturalidade na Europa	G	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
História das Crises do Século XX	H	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Artes, Património e Identidades na Europa	H	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Matrizes Medievais e Modernas da Cultura Europeia.	H	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Cidadania e Direitos Humanos	CPC	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Introdução à Economia	E	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
União Europeia como Ator Global	CPC	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.

209718521

Despacho n.º 9271/2016

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 115/2015, de 03 de junho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Gestão de Empresas, criado pelo Despacho n.º 4348/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de fevereiro de 2005, e alterado pelo Despacho n.º 18831/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto de 2005.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1599/2011/AL01, em 29 de setembro de 2015, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Gestão de Empresas.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.